



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR MARKIM COSTA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. MARKIM COSTA

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora FLAVIA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA ARRAIS, forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

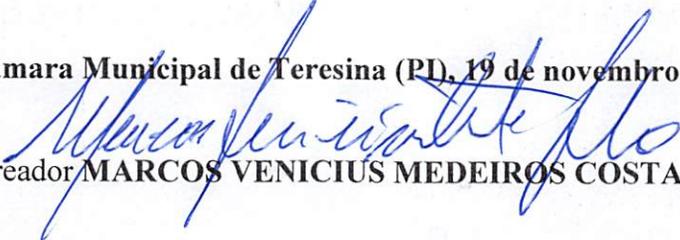
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora, Flavia Carvalhal Frazão Corrêa Arrais, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Marcos Venicius Medeiros Costa Filho tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.*

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de novembro de 2024.


Vereador MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Flavia Carvalhal Frazão Corrêa Arrais, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Flavia Arrais, nascida em 05/02/1980 é natural da cidade de São Luís no Maranhão, mãe de Samuel Arrais e Ana Victoria Arrais, casada com Fred Arrais união que já perdura por 20 anos de muita dedicação, companheirismo e amor.

Flavia é médica, escritora, editora e pastora começou sua carreira como pediatra e intensivista, conciliando sua vocação de médica com o chamado pastoral. Sua trajetória é marcada por renuncias e decisões ousadas, que impactam comunidades no Brasil e no exterior, por sua mensagem de restauração, propósito e identidade em Cristo.

Em fevereiro de 2018, após sentirem um chamado de Deus, Flavia e o esposo, Fred Arrais e seus filhos vieram para Teresina, onde ao lado do marido lidera ministérios que unem fé, ensino e compaixão, incluindo a implantação de 6 igrejas no estado (2 em Teresina) com mais de 6 mil membros e projetos de impacto social, como cursos teológicos em presídios femininos.

Flavia é autora de “Meu Nome é 001: O Levantar de um Exército de Mulheres”, uma obra que tem inspirado mulheres a se posicionarem em suas jornadas de fé, liderança e transformação social. Seu trabalho vai além da escrita; é um chamado para levantar um exército de mulheres restauradas, equipadas e dispostas a viver plenamente a vontade de Deus.

Pessoas que acompanham sua trajetória frequentemente destacam sua coragem, profundidade espiritual e autenticidade. Flavia é reconhecida por sua capacidade de equilibrar os desafios de uma vida profissional intensa com um ministério vibrante, sempre ancorada na fé. Sua mensagem ressoa em mulheres de diversas gerações, desafiando-as a romperem barreiras, restaurarem relacionamentos e encontrarem força em Deus para recomeçar.

Seja em conferências, cursos ou livros, Flavia continua a ser uma voz relevante sempre pronta para compartilhar sua história e inspirar outros a viverem o propósito divino.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 19 de novembro de 2024.

Vereador **MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.